DECRETO N° 2445.08, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Abre Créditos Suplementares no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em acordo com a Lei Municipal n° 2692.09, de 13 de dezembro de 2022, que Orça a Receita e fixa a Despesa do Município de Progresso para o exercício de 2023.

D E C R E T A

Art. 1° - Ficam abertos Créditos Suplementares no Orçamento Municipal vigente, no montante de R$ 61.300,00(sessenta e um mil e trezentos reais), assim classificados:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:
01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:
04.122.0007.2003 - MANUTENÇÃO CENTRO ADMINISTRATIVO;
3.3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros PF(317).R$ 3.000,00
04.122.0007.2004 - MANUTENÇÃO SEAD E PLANEJAMENTO;
3.3.3.9.0.33.00 - Passagens e Despesas c/locomoção(308)R$ 6.000,00
SUB TOTAL.....R$ 9.000,00

05 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS:
01 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS;
15.451.0008.1013 - Execução/Ampliação e Adequação Calçadas de Passeio;
3.3.3.9.0.30.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ(531).R$ 25.000,00
SUB TOTAL.....R$ 25.000,00

07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:
01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
08.244.0011.1005 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA CRAS;
3.4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações(719).....R$ 25.000,00
SUB TOTAL.....R$ 25.000,00

08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA:
02 - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO;
12.364.0013.2024 - APOIO à ASSOCIAÇÕES ESTUDANTIS(Ajuda Financeira);
3.3.3.9.0.33.00 - Passagens e Despesas Locomoção(853)...R$ 2.300,00
T O T A L.....R$ 61.300,00

Art.2° - Para dar cobertura aos Créditos Suplementares abertos no artigo precedente, servirá de recurso o Superávit Financeiro Exercício 2022.....R$ 61.300,00
SUB TOTAL .....R$ 61.300,00
T O T A L.....R$ 61.300,00

Art. 3° - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 01 de fevereiro de 2023.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROSANI GILARDI
Secretária de Administração e Planejamento